



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA-SEMAG

PORTARIA SEMAG Nº 001/2018

**INSTITUI O QUADRO DE LOTAÇÃO
DE PESSOAL NO SERVIÇO DE
INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando a Instituição do Serviço de Inspeção Municipal/S.I.M. através da Lei Municipal nº 3.973/2015 e do Decreto Municipal nº 138/2016.

- Considerando que os servidores incumbidos do exercício da Inspeção e Fiscalização de competência do Serviço de Inspeção Municipal previsto no Decreto Municipal nº 138/2016, deverão estar lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e nomeados formalmente para integrar a equipe do S.I.M por ato da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o quadro de lotação de pessoal, abaixo especificado, responsável pelas ações inerentes a Inspeção e Fiscalização no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

NOME DO SERVIDOR	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO NO S.I.M
ARIVALD SANTOS RIBEIRO	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO FISCAL
AURINHO ROCHA MACHADO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	FISCAL
MARIANA PAGANINI LOURENCINI	MÉDICA VETERINÁRIA	MÉDICA VETERINÁRIA FISCAL
ESTEFANE MAURÍCIO QUEIROZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO CONTÁBIL	CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO
PATRICIA MARTINS PIMENTEL	MÉDICA VETERINÁRIA	FISCAL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarapari, 10 de maio de 2018.


Thereza Christina Hassen Santos de Barros
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Thereza Christina H. S. de Barros
Engª Agrônoma - CREA Nº 2679-D
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Agricultura - SEMAG